



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.538 /2011.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA ENFERMEIRO WILSON VALENÇA, a atual Rua 02 do Loteamento Jardim Franco, no Bairro Ajuda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de maio de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>0 Diário</u>
Edição Nº	<u>2372</u>
Data	<u>12 / 05 / 11</u> pág. <u>11</u>
	 SERVIDOR